

DECRETO Nº 15167/2019

Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Sala de Recursos às professoras.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação no percentual de 15% sobre a classe em que se encontra pelo exercício de Docência em Sala de Recursos, conforme art. 57º da Lei 1416/2008 e art. 7º da Lei 1689/2012, às professoras abaixo relacionadas, no período de 11 de fevereiro a 19 de dezembro de 2019:

Matrícula	Nome	Lotação	CPF
17770-1	Anelize Caroline Herpich	Escola Municipal Presidente Vargas	057.312.699-20
5940-1	Cleunice Teresinha Bones	Escola Municipal Jardim da Colina	867.142.879-68
13187-2	Denize Lohn Vodzicki	Escola Municipal Santa Luzia	911.703.549-04
17579-1	Janice Ingrid Schuh Birck	Escola Municipal João Paulo II	019.803.649-31
17807-1	Joceane Aparecida de Miranda Werle	Escola Municipal Santa Luzia	061.131.599-81
18736-1	Juliana Faust Bez	Escola Municipal Carrossel	069.427.529-83
187391	Maria Cristina Carioletti	Escola Municipal Carrossel	858.366.219-34
12790-1	Maria Ines Acordi Peretto	Escola Municipal Presidente Vargas	370.780.629-49
10630-2	Nelci Block	Escola Municipal Presidente Vargas	553.522.789-72

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças